



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002307.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 05 SEC. MUN. DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
 Unidade 01 Fazenda e Administração
 Dotação 04.129.0003.2.008.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04326 JOSE LUIZ BRUNO 61247766934
 Endereço RUA VITORINO GOMES PEREIRA 844 JD CASA G
 CNPJ/CPF 33.710.453/0001-60 Fone (44) 99845-4808 Cidade PÉROLA

Licitação Dispensa por Lim Número Solicitação Contrato Emissão 18.04.22 Vencimento 18.05.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
360.000,00	140.925,43	600,00	140.325,43

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	Mão de obra e prestação de serviços na instalação de aparelho de ar condicionado 36.000 btu's n sala do Departamento de Contabilidade. Conforme solicitação.	600,0000	600,00

LIQUIDADO

Banco Credor 748 726 026570-1 VALOR LIQUIDO 600,00

Declaramos que os Serviços Foram Prestados Materiais Foram Entregues Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura: Carlos Roberto D. dos Santos
 nome: Secretário Municipal de Fazenda e Administração
 CPF 513.022.849-91 - Portaria 009/2021

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).
 Data 18/04/22
Carlos Roberto D. dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda e Administração
 CPF 513.022.849-91 - Portaria 009/2021

Encarregado do Serviço
Mariana Lora
 CONTADOR(A)
 CRCPR 0549070-6

Data ____/____/____ cargo

Ordenador da Despesa

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
 Data ____/____/____



PÉROLA
GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA:	MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO:	PAÇO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA PARA CONTRAÇÃO DIRETA

Mão-de-obra para instalação do aparelho de ar-condicionado 36.000 BTUs no setor de Contabilidade.
Dispensa de licitação por valor, conforme previsto na Lei 8.666/93, Art. 24, alterado pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018, haja vista a necessidade urgente do serviço prestado.

Pérola-PR, 18 de abril de 2022

Carlos Roberto D. dos Santos
Secretário Municipal de
Fazenda e Administração
CPF 513.022.849-91 - Portaria 005/2021

Assinatura (carimbo) de autorização